PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES CEFET-MG 2022

PAC 2022

LEI 8.666/93 – 21/06/1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

- ▶ Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.
- ► Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

LEI 8.666/93 – 21/06/1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 22. Define as modalidades de licitação:

I - concorrência; II - tomada de preços; III - convite; IV - concurso; V - leilão.

Art. 23. Define os valores associados a cada modalidade de licitação

I – para obras e serviços de engenharia

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art. 24. Determina 35 hipóteses nas quais é dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

▶ O PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

- ► INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2018 (REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2019)
- SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
- Preenchimento obrigatório

Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC

- O Sistema PGC constitui a ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Gestão do MP (ME) para elaboração dos Planos Anuais de Contratações pelas UASG
- ▶ UASG: Unidade Administrativa de Serviços Gerais
- ► CEFET-MG: UASG 153015

FLUXO DE ELABORAÇÃO

requisitante

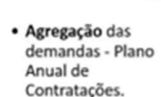
Informa a demanda

Setor de TIC

 Analisa e aprova os itens de TIC







- Envia as demandas consolidadas à autoridade competente.
- Analisa os itens a serem contratados ou adquiridos.
- Aprova, envia ao ME, reprova ou devolve para redimensionar.

Publicação do Plano

- Divulgação do relatório simplificado no Portal dos órgãos e entidades.
- Abril e quando redimensionado (nova versão).

Reavaliação do Plano

- Adequação à proposta orçamentária, na quinzena posterior à aprovação da LOA.
- Atualização e complementação de itens – durante a execução.

Cronograma – Elaboração e Aprovação

- ► Até 1° de Abril : Incluir os itens no PAC para o ano subsequente (SETORES/USUÁRIOS REQUISITANTES).
 - ► Após 17/04 os acessos serão retirados para que a DPG possa consolidar as demandas e encaminhá-las ao ME.
- ▶ De 17 de Abril a 29 de Abril : Análise das demandas (DPG/CLOG)
- 30 de Abril : Aprovação para e envio ao ME (DPG)
- > 30 de Abril : Publicação do PAC na página do CEFET-MG

Cronograma – Revisão e Redimensioname<mark>nto</mark>

- ▶ Para adequação do PAC à Lei Orçamentária Anual (LOA)
 - ▶ De 1° a 30 de Setembro
 - ► De 16 a 30 de Novembro
 - ▶ Publicação do PAC (revisado) na página do CEFET-MG

Atualização dos Planos

- ▶ Durante o ano de sua ELABORAÇÃO: (2021/2022)
 - ▶ Apenas nos períodos anteriormente definidos.
- ▶ Durante o ano de sua EXECUÇÃO: (2021/2021)
 - ▶Quaisquer alterações precisam ser aprovadas pela autoridade máxima da instituição, com posterior envio ao Ministério da Economia.

Estrutura das informações no PGC

Grupos de Itens



Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia

Materiais Serviços Obras Serviços de Engenharia



Soluções de TIC

(Tecnologia da Informação e Comunicação)

Centro de dados Equipamentos Peças e suprimentos Softwares e Aplicativos Sistemas de informação Telefonia

Diretoria de Planejamento e Gestão

GRUPO	TIPO DE GRUPO	responsáveis
Certificados digitais		DPG
Passagens Aéreas		DPG
Publicações Oficiais		DPG
Reserva em Hotéis	Materiais, Serviços,	DPG
Serviços de Taxi	Obras	DPG
Obras		DPG / INFRA
Materiais de Expediente		DPG / CLOG / DIPAT
Materiais de Higiene		DPG / CLOG / DIPAT

Diretoria de Planejamento e Gestão

GRUPO	TIPO DE GRUPO	responsáveis
Abastecimento e manutenção de veículos Água potável e saneamento Cartões de identificação Energia Elétrica Manutenção de sistema de ar condicionado Manutenção predial Mobiliário Serviços de Limpeza e Conservação Serviços de Motoristas Serviços de Portaria Serviços de Vigilância	Materiais, Serviços, Obras	DPG / Prefeitura

GRUPO	TIPO DE GRUPO	responsáveis
Credenciamento de clínicas	Materiais, Serviços, Obras	DDE
Restaurantes Universitários		DDE
Seguros Pessoais		DEDC
Materiais Esportivos		DEFISD
Anuidades		Diretorias Especializadas
Eventos institucionais		Diretorias Especializadas

GRUPO	TIPO DE GRUPO	responsáveis
Material Bibliográfico Importado		GABINETE / Biblioteca Universitária
Material Bibliográfico Nacional	Materiais,	GABINETE / Biblioteca Universitária
Vestibular		GABINETE / COPEVE
Comunicação e divulgação		SECOM
Capacitação	Serviços, Obras	SEGEP
Materiais para Serviço de Saúde		SEGEP
Missões e Mobilidade internacionais		SRI

GRUPOS	TIPO DE GRUPO	responsáveis	
Infraestrutura de TI			
 Centro de dados 			
 Equipamentos 			
 Peças e Suprimentos 	Soluções de TIC	DTI	
 Sistemas de Informação 			
 Softwares e Aplicativos 			
Telefonia			

Demandas por EQUIPAMENTOS DE TI apresentadas por requisitantes não pertencentes à DTI, devem ser apresentadas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela DTI.

GRUPO	TIPO DE GRUPO	responsáveis
Equipamentos para laboratório - novos Equipamentos para lab. – manutenção/calibração Materiais de consumo para laboratório:		Diretorias de Unidade • Departamentos • Coordenações de Gestão de Laboratórios DPPG
 Outros Produtos Biológicos Produtos Químicos Robótica Tecnologia da Informação Vidraria e Acessórios 		 Coordenação de Gestão da Infraestrutura de Pesquisa

Demais setores requisitantes Denominações segundo a Portaria DIR 273/20

Diretoria do Campus Nova Suíça — DCNS		
Departamento de Arte, Design e Tecnologia	DADT	
Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental	DCTA	
Departamento de Ciências Biológicas	DCB	
Departamento de Ciências Sociais e Filosofia	DCSF	
Departamento de Educação Física e Desporto	DEFISD	
Departamento de Engenharia de Materiais	DEMAT	
Departamento de Engenharia de Transportes	DET	
Departamento de Geociências	DGEO	
Departamento de História	DHIS	
Departamento de Linguagem e Tecnologia	DELTEC	
Departamento de Química	DEQUI	
Diretoria do Campus Nova Gameleira — DCI	NG	
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	DCSA	
Departamento de Computação	DECOM	
Departamento de Educação	DEDU	
Departamento de Eletrônica e Biomédica	DEEB	
Departamento de Engenharia Civil	DEC	
Departamento de Engenharia Elétrica	DEE	
Departamento de Engenharia Mecânica	DEM	
Departamento de Física	DF	
Departamento de Matemática	DM	
Diretoria do Campus Araxá – <mark>DCAX</mark>		
Departamento de Formação Geral	DFGAX	
Departamento de Eletromecânica	DELMAX	
Departamento de Minas e Construção Civil	DMCAX	

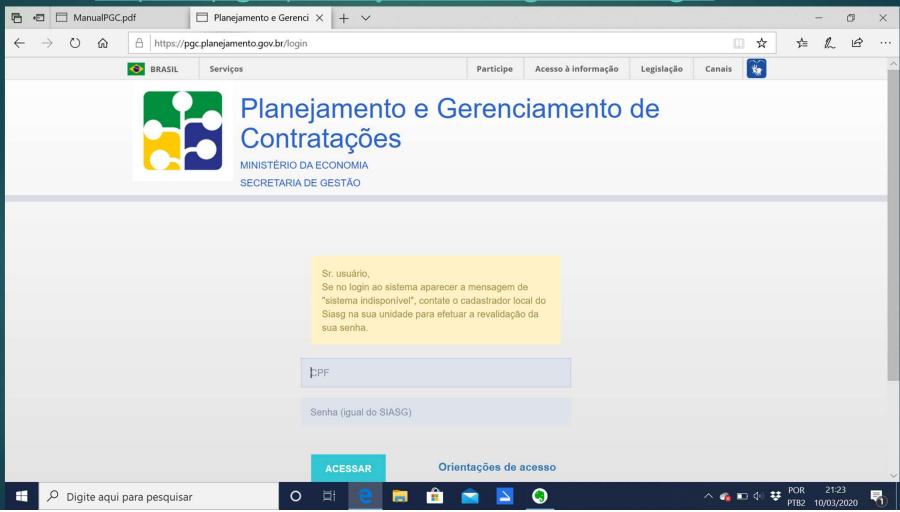
Diretoria do Campus Contagem - DCCN		
Departamento de Formação Geral	DFGCN	
Departamento de Controle Ambiental e Química	DECAQ	
Departamento de Eletroeletrônica e Computação	DELCOM	
Diretoria do Campus Curvelo - DCCV		
Departamento de Formação Geral	DFGCV	
Departamento de Eletroeletrônica	DEECV	
Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	DECMCV	
Diretoria do Campus Divinópolis - DCDV		
Departamento de Formação Geral	DFGDV	
Departamento de Engenharia Mecatrônica	DEMDV	
Departamento de Informática, Gestão e Design	DIGDDV	
Diretoria do Campus Leopoldina - DCLP		
Departamento de Formação Geral	DFGLP	
Departamento de Computação e Mecânica	DCMLP	
Departamento de Eletroeletrônica	DEELP	
Diretoria do Campus Nepomuceno – DCNP		
Departamento de Formação Geral	DFGNP	
Departamento de Computação e Mecânica	DCMNP	
Departamento de Elétrica	DENP	
Diretoria do Campus Timóteo - DCTM		
Departamento de Formação Geral	DFGTM	
Departamento de Computação e Construção Civil	DCCTM	
Departamento de Metalurgia e Química	DMQTM	
Diretoria do Campus Varginha - DCVG		
Departamento de Formação Geral	DFGVG	
Departamento de Computação e Engenharia Civil	DCEVG	
Departamento de Mecatrônica	DMCVG	

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

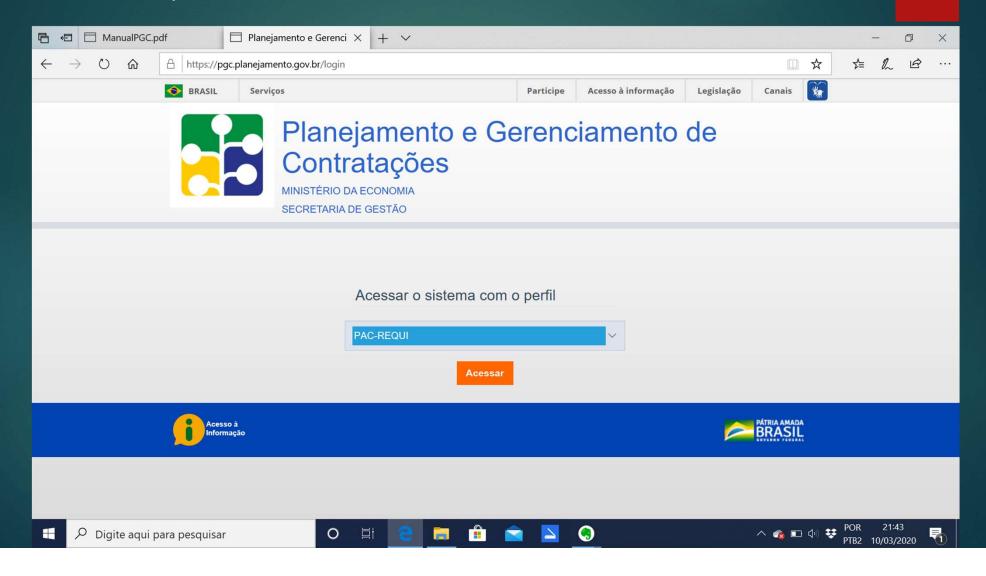
► IMPORTANTE!

- O preenchimento do Sistema PGC não garante a contratação do item no ano ao qual se refere o Plano Anual de Contratações
- ➤ O não preenchimento do Sistema PGC, por outro lado, pode inviabilizar a contratação do item

Endereço de acesso https://pgc.planejamento.gov.br/login



Diferentes perfis de acesso



► Área requisitante (PAC-REQUI):

- ▶ Para quem atua nas unidades responsáveis por identificar as necessidades e requerer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de TIC.
- Permite o cadastramento de itens (incluir, importar, alterar e excluir) e o envio para avaliação do setor de licitações (ou setor de TIC).

▶ Unidade de Compras (PAC-UNCOMP):

- ▶ Para quem atua nas unidades responsáveis por analisar as demandas de contratação encaminhadas pelos requisitantes a serem inseridas no Plano Anual de Contratações.
- ▶ Permite o cadastramento de itens (incluir, importar, alterar e excluir), a devolução de itens ao requisitante para ajustes e a aprovação de itens para posterior análise da autoridade competente.

► Área de TIC (PAC-TIC):

- ▶ Para quem atua nas unidades responsáveis por analisar as demandas de contratação de bens ou serviços de TIC encaminhadas pelos requisitantes a serem inseridas no Plano Anual de Contratações.
- ▶ Permite o cadastramento de itens (incluir, importar, alterar e excluir), a devolução de itens ao requisitante para ajustes e a aprovação de itens para análise da Unidade de compras.

► Autoridade Competente (PAC-AUTOR):

- ▶ Para a autoridade máxima da organização ou a para quem ela delegar essa atribuição.
- ► Tem competência para aprovar, reprovar ou devolver cada item do Plano e enviá-lo para o Ministério da Economia.

Selecione, à direita, "Plano Anual 2022"



Planejamento e Gerenciamento de Contratações

备



SECRETARIA DE GESTÃO

INICIO

SEJA BEM-VINDO(A), LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

Observação!

Plano na situação "Em execução", no caso o de 2021, na cor amarela, pode ser editado a qualquer momento durante todo o ano. Para este tipo de Plano não há "janela de edição".

Os procedimentos para edição são semelhantes aos de planos "Em elaboração", apenas com as seguintes distinções:

1. A inclusão de novos itens na base de dados (executar a ação de "Incluir

Você se encontra na Unidade Administrativa de Serviços Gerais
(UASG):
153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG UNIDADE DE COMPRA

Clique no(s) plano(s) para editar/visualizar:

Plano S

Plano Anual 2022 Em elaboração

Plano Anual 2021 Em execução

Plano Anual 2020 Executado

Plano Anual 2019 Executado

Adicionando itens...

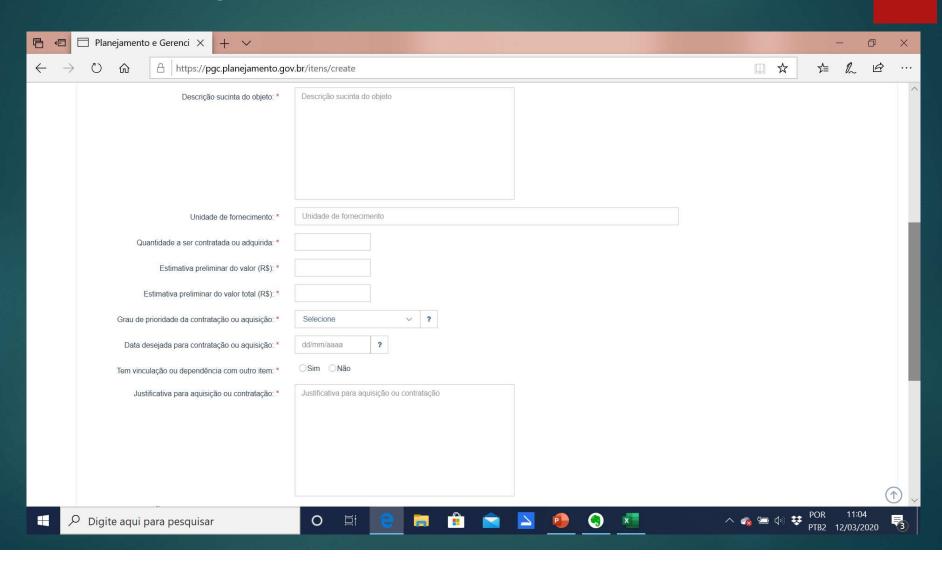


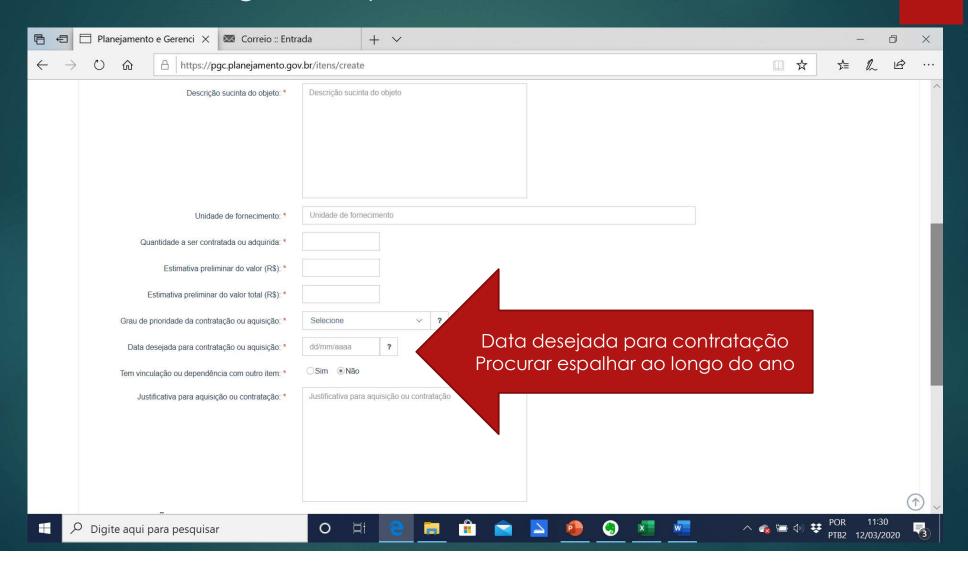
Usuários requisitantes

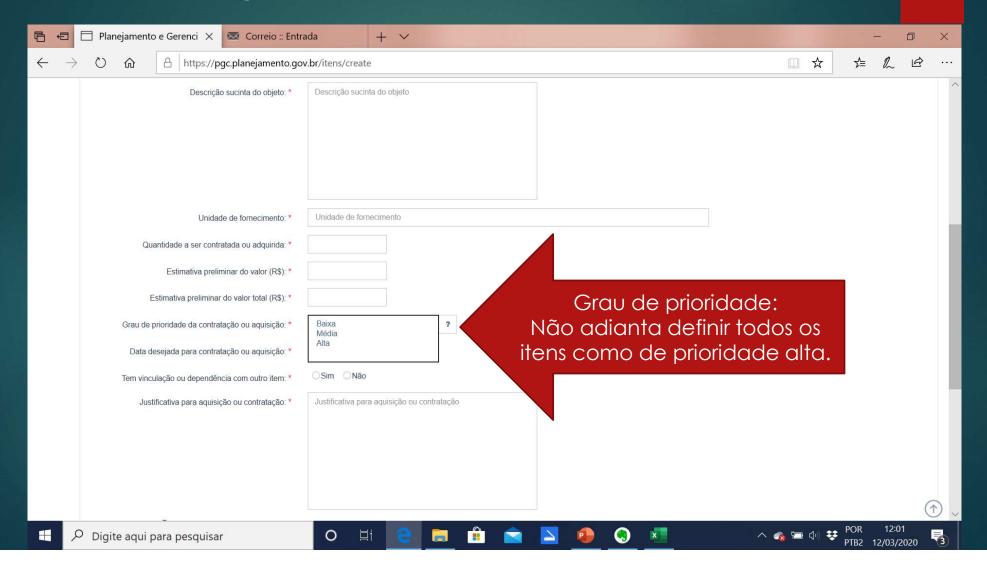
- ▶ O que usuários requisitantes (PAC-REQUI) NÃO devem fazer:
 - ▶ Importar dados do SIASG
 - Modificar e/ou Excluir itens inseridos por outro usuário.
 - ▶ Gerenciar GRUPOS. Se necessário, solicite a criação à DPG
- ▶ A DPG monitora as modificações realizadas.

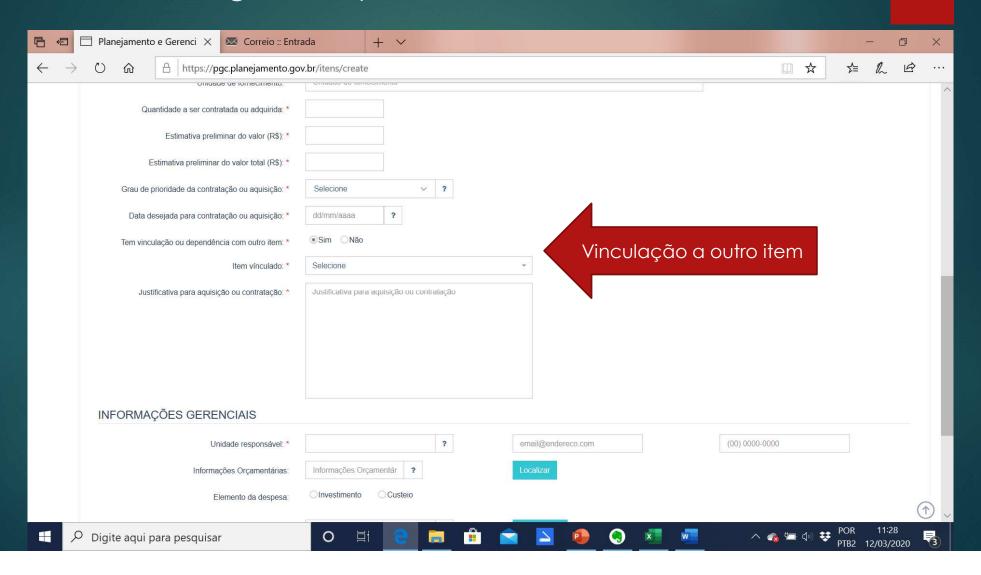


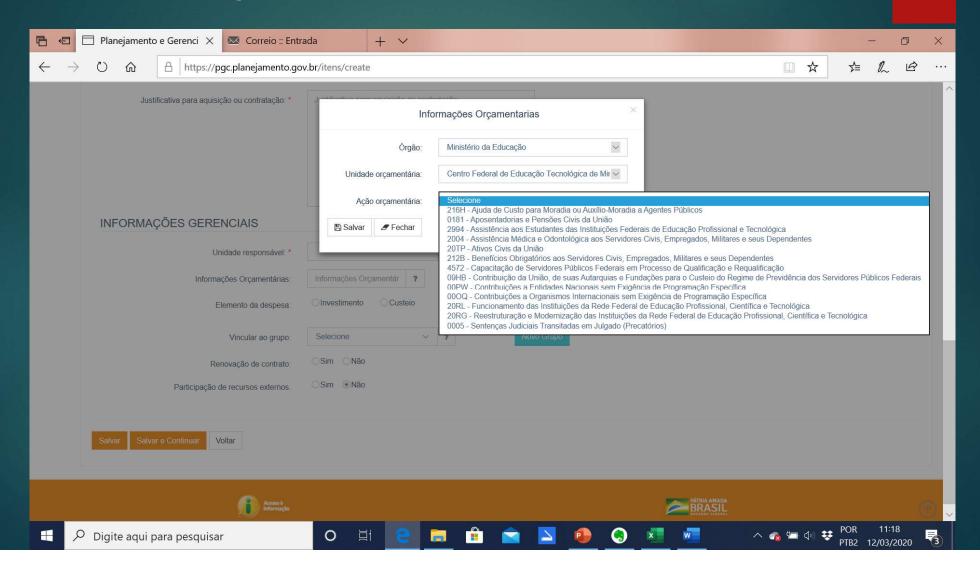




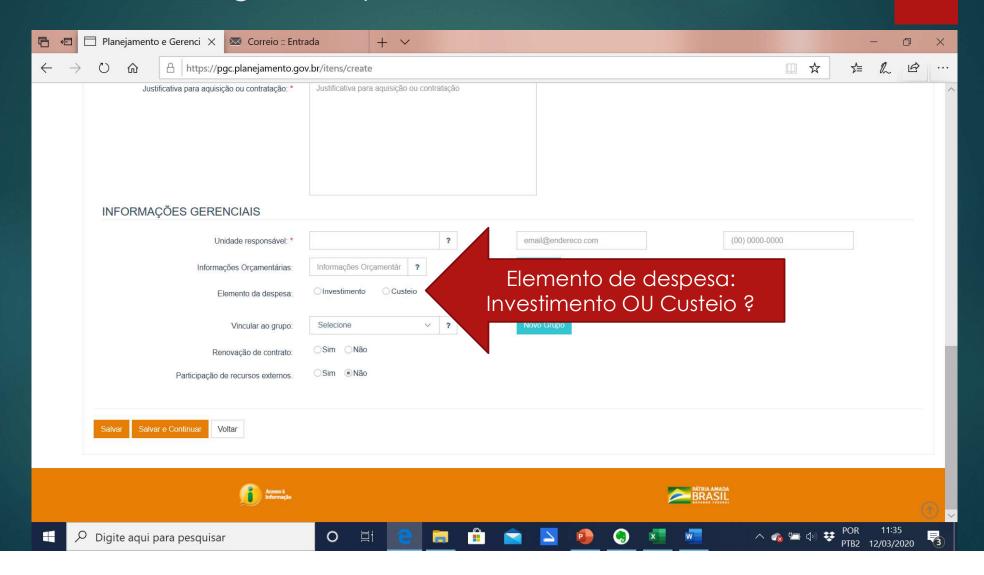






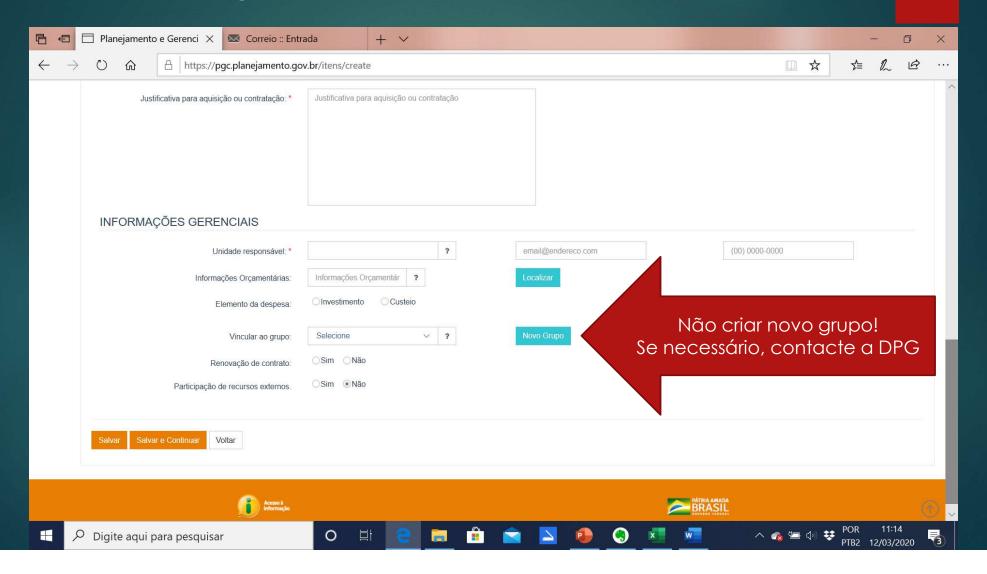


- ▶ Informações Orçamentárias
 - ▶ Órgão: Ministério da Educação
 - ▶ Unidade Orçamentária: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
 - ▶ Ação Orçamentária:
 - ▶4572 para capacitação de servidores (SEGEP)
 - ▶2994 para assistência aos estudantes (DDE)
 - ▶ 20RG para obras e instalações (INFRA)
 - ▶20RL para investimento (permanente) ou consumo;



Cadastrar item geral no plano anual de 2022 Elemento de despesa

- ► Investimento: são as despesas relacionadas com aquisições de materiais permanentes (aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos), por exemplo: aquisição de máquinas, equipamentos e realização de obras.
- Custeio: são as despesas para manutenção das atividades da Instituição, por exemplo: aquisição de bens de consumo (aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos), serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc.



- ▶ Ao informar a UNIDADE RESPONSÁVEL, utilize as siglas padronizadas conforme definido nas portarias DIR que estabelecem a nova estrutura organizacional do CEFET-MG.
 - ► OBSERVAÇÃO: Os itens de Tecnologia da Informação e Comunicação deverão ser informados por meio da PLANILHA_TIC, a partir de itens padronizados. A DTI fará o lançamento no PGC, se a demanda for avaliada pela DTI como pertinente.
- DBSERVAÇÃO: Os itens referentes a MOBILIÁRIO deverão ser informados por meio da PLANILHA_MOBILIARIO, com itens padronizados. A PREFEITURA fará o lançamento no PGC.

- ► Na Seção INFORMAÇÕES GERENCIAIS, embora o único campo obrigatório seja a Unidade Responsável, é fundamental o preenchimento dos demais campos, em especial os campos GRUPO DE DESPESA e VINCULAR AO GRUPO. É por meio desses dois campos que será feita a filtragem dos dados para os processos de compra a serem abertos no ano seguinte. O preenchimento incorreto ou o não preenchimento desses dois campos poderá dificultar a aquisição do item:
- ▶ No campo VINCULAR AO GRUPO, não crie novos grupos. Se nenhum dos grupos previamente criados pela DPG for adequado para a vinculação de um item específico, solicite à DPG a criação do grupo.
- Preenchidos todos os campos, SALVE O ITEM;
- ▶ O item passa a ter sua situação definida como: Cadastrado (AR)
- Selecione o item e, na barra inferior, no botão SITUAÇÕES, escolha ENVIAR PARA UC;
- ► A situação do item passa para Enviado para UC. A Unidade de Compras poderá: 1) Enviar para a Área de TIC; 2) Aceitar e enviar para a Autoridade Competente; 3) Recusar o item ou 4) Devolver o item para o requisitante fazer alguma correção/ajuste.
- MONITORE A EVOLUÇÃO DE SEUS ITENS!!!

Cadastrar item geral no plano anual de 2022 Mensagem de erro









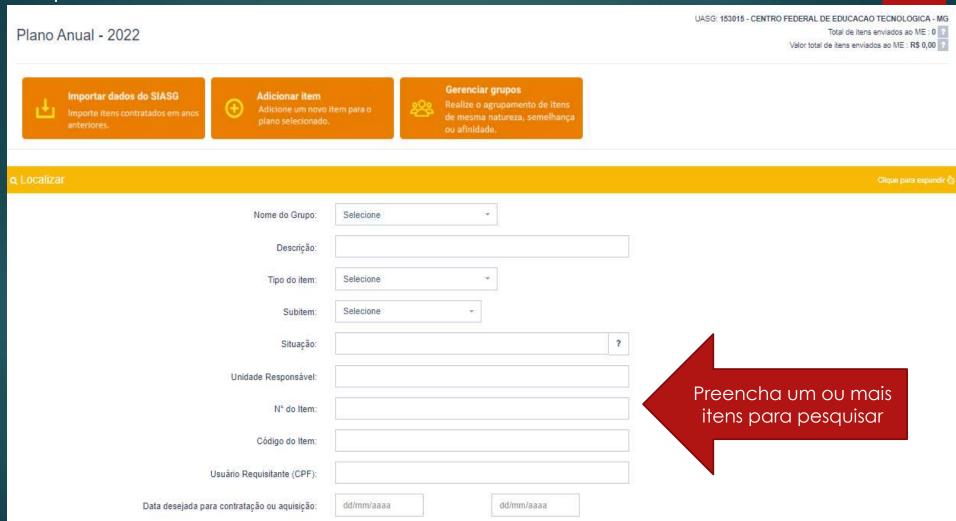


x Erros

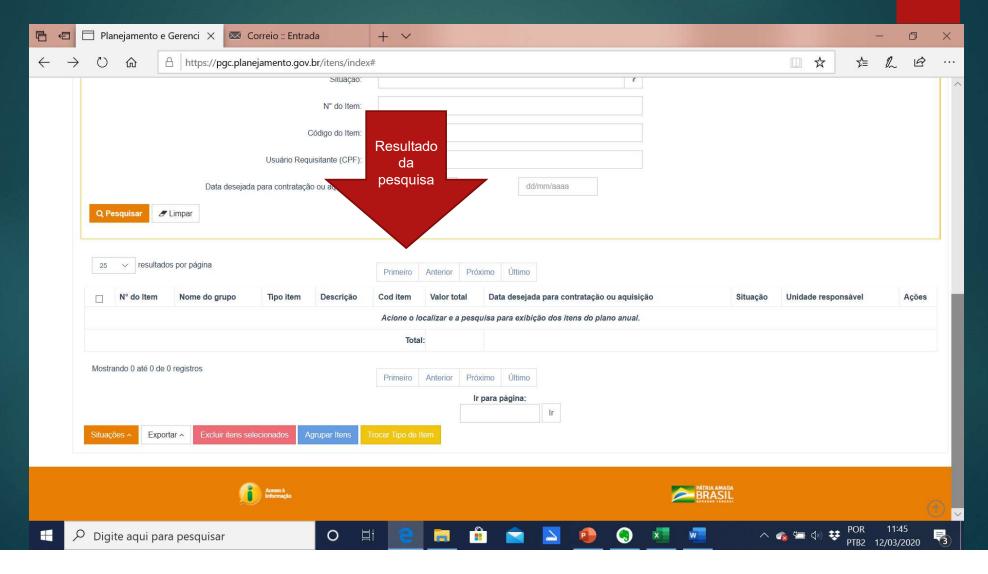
- · O campo Tipo do item não foi preenchido.
- · O campo Quantidade total não foi preenchido.
- O campo Valor unitário estimado (RS) não foi preenchido.
- . O campo Valor total estimado (RS) não foi preenchido.
- · O campo Grau de prioridade da aquisição não foi preenchido.
- · O campo Unidade Responsável não foi preenchido.
- · O campo Descrição não foi preenchido.
- · O campo Descrição detalhada não foi preenchido.
- O campo Unidade de fornecimento não foi preenchido.
- · O campo Código do item não foi preenchido.
- · O campo Justificativa para aquisição ou contratação não foi preenchido.
- · O campo Email responsável para aquisição ou contratação não foi preenchido.
- O campo Período estimado para a necessidade do item não foi preenchido.
- O campo Tem vinculação ou dependência com outro item não foi preenchido.

PÁGINA INICIAL > PLANO ANUAL 2022 > CADASTRAR ITEM NO PLANO ANUAL DE 2022.

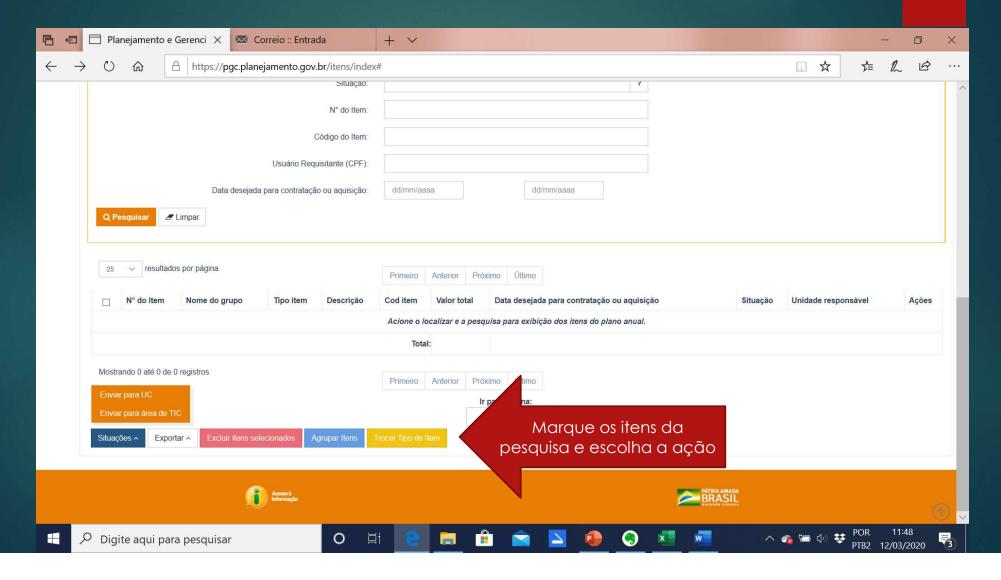
Pesquisando itens cadastrados



Pesquisando itens cadastrados



Atuando sobre itens cadastrados



Atuando sobre itens cadastrados

- Situações
 - ► Enviar para UC
 - ► Enviar para TIC
- Exportar (Excel ou PDF)
 - ▶ Recomenda-se exportar em Excel e salvar a planilha
- Excluir itens selecionados
- Agrupar itens
- ▶ Trocar tipo de item

Usuários requisitantes

- ▶ O que usuários requisitantes (PAC-REQUI) NÃO devem fazer:
 - ▶ Importar dados do SIASG
 - Modificar e/ou Excluir itens inseridos por outro usuário.
 - ▶ Gerenciar GRUPOS. Se necessário, solicite a criação à DPG

▶ A DPG monitora as modificações realizadas.

Obrigado pela atenção!

- ► Em caso de dúvida, entre em contato com a DPG
- ▶ dpg@cefetmg.br